



## EDITAL N.º I/17051/18/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, que, após decorrido o período de consulta pública e ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localizam os respetivos estabelecimentos e entidades, em Reunião de Executivo Municipal de 21 de dezembro, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6, da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, reconhecer como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local o estabelecimento identificado no documento que aqui se junta como anexo, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 16 de janeiro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência

  
Adolfo Sousa

Direção Municipal da Presidência  
Praça General Humberto Delgado  
4049-001 Porto  
T. +351 222 097 000  
[dmp@cm-porto.pt](mailto:dmp@cm-porto.pt)



<b>Lista de estabelecimentos</b>
----------------------------------

Livraria Moreira da Costa
---------------------------